



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI Nº 699/2020, de 11 de dezembro de 2020.

Denomina de ANTONIO LOPES DA SILVA – “Antonio de Almerinda” o calçadão localizada na Rua Getúlio Vargas, centro, no Município de Martins e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado de ANTONIO LOPES DA SILVA – “Antonio de Almerinda” o calçadão localizada na Rua Getúlio Vargas, centro, no Município de Martins e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, em 11 de dezembro de 2020.

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita